

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2021

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala de Reunião da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito à Avenida Euclides Paes Mendonça, 54, sob a Presidência do Senhor Paulo Barbosa de Mendonça, foi realizada a quadragésima sexta sessão ordinária do ano legislativo de dois mil e vinte e um, segundo semestre legislativo. Presentes os Senhores Vereadores: Elias Santos Barreto, José Joelito Costa Santos, Joseilton Nunes de Carvalho, Juliano Lima dos Santos, Lêda Maria Costa Barreto, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Regina Lima de Carvalho. Havendo número suficiente, o Senhor Presidente solicitou da Secretária a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a Ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Constava da Pauta da sessão: 1. Discussão única dos vetos do Executivo Municipal ao Projeto de Lei 010/2021 que: Institui o Código Municipal de Proteção aos animais no âmbito do município de Moita Bonita e dá outras providências. Não houve o USO DA TRIBUNA. Passando para a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente abriu as discussões sobre os vetos ao Projeto de Lei 010/2021 e, não havendo inscritos, iniciou-se as votações; na ordem a seguir, apresentando os seguintes resultados: 1. O Veto ao § 2º do art 2º rejeitado, por seis votos a dois em discussão única. 2. O veto ao art 8º foi rejeitado, por seis votos a dois em discussão única. 3. O Veto ao art 9º foi rejeitado por seis votos a dois em discussão única. 4. O Veto ao art 10º foi rejeitado, por seis votos a dois em discussão única. 5. O Veto ao art 11º foi mantido por unanimidade em discussão única. 6. O Veto ao art 12º foi mantido por unanimidade em discussão única. 7. O Veto ao § 3º do art 15 foi rejeitado, por seis votos a dois em discussão única. 8. O Veto ao § 4º do art 15 foi mantido por unanimidade em discussão única. 9. O Veto ao art 16 foi rejeitado, por seis votos a dois em discussão única. 10. O Veto ao Inciso I do art 17 foi rejeitado, por seis votos a dois em discussão única. 11. O Veto aos Incisos IX e X do art 17 foi mantido por unanimidade em discussão única. 12. O Veto ao art 23 foi rejeitado, por seis votos a dois em discussão única. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da gual eu, Regina Lima de Carvalho, primeira secretária, lavrei e assinei juntamente com os demais vereadores presentes.

(Secretária da sessão)

Regina Lima de Canvalho Regina Lima de Carvalho – 1ª Secretária

(Presidente da Sessão)

Paulo Barbosa de Mendonça - Presidente

A CAN



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

(Demais Vereadores)

pre felt of Safe Barreto

Sido pravio Costa Barreto

Silvero les gles Jue

AMA